



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.296 – Sexta-feira, 4 de junho de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TECNOLOGIA

Porto Alegre integra rede de cooperação pelo software livre

O prefeito de Porto Alegre participou ontem, na PUCRS, do ato de lançamento da Rede Internacional de Cooperação das Administrações Públicas pelo Software Livre, atividade que integra a programação do 5.º Fórum Internacional de Software Livre (FISL), que se estende até amanhã. Na ocasião, foi anunciada a assinatura de um convênio pelas prefeituras de Barcelona e Porto Alegre que estabelece coopera-

ção para implantação do software livre nas respectivas administrações municipais.

A criação da rede de cooperação visa à redução dos custos com a migração do sistema proprietário para a plataforma livre. O documento coletivo foi lançado em Barcelona, no início de maio. Já foi assinado por várias personalidades internacionais que discutem o tema da sociedade do conhecimento e de software livre.

Também foi realizado ontem, pelo Governo de Extremadura (Espanha), o lançamento mundial do GNULinEx 2004, primeiro resultado concreto da cooperação firmada no final do ano passado pela Prefeitura de Porto Alegre e o Governo de Extremadura em matéria de software livre.

Inclusão digital

Na abertura oficial do FISL, a Prefeitura apresentou, ontem, a política de inclusão digital adotada na capital gaúcha. As 52 escolas de Ensino Fundamental e 40 escolas de Ensino Infantil da rede municipal já dispõem de computadores em rede, e a maioria dos serviços da Prefeitura está migrando, de uma plataforma proprietária, para um sistema de plataforma livre.

A Prefeitura é patrocinadora e organizadora do FISL, em conjunto com o Instituto de Tecnologia de Informática (ITI), PUCRS, Unesco, Projeto Software Livre RS e Brasil e Frente Parlamentar Mista do Software Livre do Congresso Nacional (Frensoft).

SEGURANÇA ALIMENTAR

Fome Zero recebe equipamentos de acompanhamento nutricional

Um conjunto de equipamentos de acompanhamento nutricional foi entregue quarta-feira pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) ao Programa Fome Zero Porto Alegre. Os equipamentos serão empregados na identificação e monitoramento de crianças de até seis anos que estejam em risco nutricional. Elas constituem o público-alvo do programa em Porto Alegre. A cerimônia foi realizada no auditório da Secretaria Municipal da Administração (SMA), durante a reunião semanal do comitê gestor do programa.

Na ocasião, a SMS apresentou a política municipal de atenção às crianças em risco nutricional, identificadas por meio dos indicativos do Projeto Pra Vida, realizado em 2002. Por

meio do projeto, foram avaliadas 21 mil crianças porto-alegrenses, das quais 15 mil foram consideradas em risco nutricional.

Os 125 kits serão distribuídos às unidades de saúde de Porto Alegre. Cada conjunto contém uma balança digital para adulto e outra para criança, uma régua antropométrica, um microcomputador com impressora. O investimento total foi de R\$ 856 mil. Com base nos dados coletados, as ações do Fome Zero serão mais integradas.

Mix Bazaar

Toda a arrecadação de alimentos da feira de variedades Mix Bazaar, que se realiza amanhã e domingo, no Cais do

Carla Ruas

Porto, será destinada ao Programa Fome Zero. Os organizadores do evento são parceiros do programa desde junho de 2003. No ano passado, foram recolhidas duas toneladas de gêneros. Este ano, em outro evento, já foi recolhida uma tonelada. Os visitantes da feira, que se realiza no Armazém A5 do Cais do Porto, estão convidados a levar um quilo de alimento não-percível.

Kits vão permitir coleta de dados para o planejamento das ações do programa



SAÚDE

Amanhã é dia de vacinar criança contra a pólio

A Prefeitura realiza amanhã a primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite de 2004. Para este ano, a meta da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é vacinar 104.298 crianças de menos de cinco anos com a “gotinha” contra a paralisia infantil (poliomielite). Os 179 postos de vacinação vão atender das 8h às 18h, enquanto os 60 postos volantes, que estarão em diversos pontos da cidade, vacinarão até as 17h. O Programa Nacional de Imunizações recomenda aos estados que atinjam a cobertura mínima de 95%.

O cumprimento da meta da campanha garantirá a homogeneidade da vacinação, evitando o reaparecimento da doença. Para a poliomielite não existe tratamento: somente a prevenção, com a vacina, garante a imunização contra a doença.

A doença é causada por um vírus que atinge o sistema nervoso, podendo causar seqüelas e até mesmo a morte. Os últimos registros no País são de 1989, quando ocorreram 35 casos, oito dos quais na Região Sul.

PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RODRIGO DANTUR DOMINGUES, 89459.2, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 17 a 31.5.04, durante o impedimento da titular JOANA MARIA FLORES COELHO, 81631.4, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 26.5.04 (processo 1.25398.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GUNTHER WALTER ZULKE, 86606.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assistente, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 3.6.04, código do posto 21350001, código do órgão 14801004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 28.5.04 (processo 1.24410.04.7).

EXONERA RAFAEL SOUTO SOUZA, 84902.6, do Gabinete do Prefeito, do CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Ilhas/GRC, a contar de 1.5.04, código do posto 11240001, código do órgão 2616008, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 496 de 31.5.04 (processo 1.25266.04.7).

NOMEIA MARIA HELENA KIELING DA ROCHA, 89456.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de assistente, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 3.6.04, código do posto 21350001, código do órgão 14801004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 493 de 28.5.04 (processo 1.24410.04.7).

NOMEIA MARIA HELENA KIELING DA ROCHA, 89456.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico/EPO, durante o impedimento da titular NÁDIA CRISTINA AZAMBUJA FERREI, 62150.8, de 19.5 a 2.6.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 11250002, código do órgão 14502021, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 495 de 28.5.04 (processo 1.24121.04.5).

NOMEIA, a contar de 4.5.04, **IGOR PEDRO KOCHANOWSKI**, 89458.4, do Gabinete do

Prefeito, para exercer o CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Ilhas, do Gabinete de Relações com a Comunidade, código do posto 11240001, código do órgão 2616008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 31.5.04 (processo 1.25266.04.7).

NOMEIA VIVIANE MOSNA DEMOLY, 89460.0, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, código do posto 21250001, código do órgão 12002001, a contar de 17.5.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 2.6.04 (processo 1.26856.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI UBALDO RAMOS DOS SANTOS, 14147.3, músico instrumentista de 2ª classe, LC.1.08.04.D.10, da Secretaria Municipal de Cultura, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 4.4.04, através do Ato 138/II de 30.4.04 (processo 1.18493.04.1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.3.04, aos dependentes de **ÊNIO FRANZEN**, 9045.9, falecido em 13.3.04, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 70% a **GABRIELA ELISABETH ANNERL SILVEIRA**, 5148.2, CPF 23791098004, companheira e 30% a **DOLORES STEIGER FRANZEN**, 5165.6, CPF 63169371053, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, M.P. 167/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei

Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 00058998004, PASEP do ex-servidor 10042684754, através do Ato 627 de 20.5.04 (processos 1.15854.04.3 e 1.22129.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.2.04, aos dependentes de **NERI ALVES DE SOUZA**, 51734.2, falecido em 2.2.04, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a **GEMA CAVALLI DE SOUZA**, 5166.4, CPF 26391260087, cônjuge, 33,33% a **BRUNO CAVALLI DE SOUZA**, 5167.2, CPF 81066961034, filho e 33,33% a **KARINA CAVALLI DE SOUZA**, 5168.0, CPF 01401606040, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 102h52min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 80h, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 026391236020, PASEP do ex-servidor 10267238352, através do Ato 628 de 20.5.04 (processo 1.6869.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.3.03, aos dependentes de **MARIA BARBEDO PERRONE**, 8532.4, falecida em 20.3.03, estatutária, arquivista, ES.1.03.NS.D.11, 30 horas, inativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a **ÊNIO CELSO FLORES DE SOUZA**, 5163.1, CPF 00294527087, companheiro, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14132/03; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 00340898020, PASEP 10042671938, através do Ato 631 de 20.5.04 (processo 1.15419.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de**

Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.4.04, aos dependentes de **CONCEIÇÃO FRANÇA RODRIGUES**, 2871.2, falecido em 24.4.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.E9.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a **JUREMA GEORGINA RODRIGUES**, 5171.4, CPF 91361745053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC do ex-servidor 02517353034, PASEP do ex-servidor 10042630107, através do Ato 641 de 21.5.04 (processo 1.23741.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.3.04, aos dependentes de **NELSON EDY NETO FARIAS**, 51007.3, falecido em 17.3.04, estatutário, apontador readaptado de eletricitista, AC.1.03.04.A.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **MARIA GORETE LEMOS GONÇALVES DIAS**, 5169.8, CPF 50241320097, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 013104365091, PASEP do ex-servidor 10017519079, através do Ato 644 de 21.5.04 (processo 1.15500.04.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **PEDRO GONÇALVES DA SILVA**, 2350.7, falecido em 26.9.80, estatutário, guarda-municipal, 04.C, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 419 de 7.7.70, para incluir a referência "C", o adicional de periculosidade (30%), o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA**, 2578.3, CPF 37542656015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 647 de 25.5.04 (processo 1.14417.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO CRUZ CARDOSO, 1110.6, falecido em 28.5.77, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUCI LIMA CARDOZO, 2243.4, CPF 26509725053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, inciso I, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 4 (20%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 648 de 27.5.04 (processo 1.62050.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NELSON MIRANDA DOS SANTOS, 3326.6, falecido em 18.10.86, estatutário, motorista, 04.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 391 de 23.4.80, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TEREZINHA VASCONCELOS DOS SANTOS, 3810.9, CPF 43225187020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 66h50min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato

649 de 27.5.04 (processo 1.27719.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIALVA LAITANO PINKOSKI, 12021.2, falecida em 24.7.85, estatutária, arquiteta, NS.B, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecida em atividade, para incluir a referência “B”, a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para BIBIANA LAITANO PINKOSKI, 455.6, CPF 43461700053, filha, 50% e JULIANA LAITANO PINKOSKI, 1965.3, CPF 43461735000, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, Obs.: a pensionista BIBIANA LAITANO PINKOSKI foi excluída por idade, a contar de 27.12.03, através do Ato 650 de 27.5.04 (processo 1.24872.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JAMIL ARISTEU TOFFANI, 5138.3, falecido em 22.10.85, estatutário, assistente administrativo, 06.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1325 de 28.11.79, para incluir a referência “C”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ARMINDA DA SILVA TOFFANI, 385.5, CPF 48416614091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 651 de 27.5.04 (processo 1.24889.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SALVADOR MARTINS, 32.3, falecido em 11.2.76, estatutário, operador de subestação, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GESSY DA SILVA MARTINS, 1382.1, CPF 29278759015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/

01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 652 de 27.5.04 (processo 1.62005.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR MIGUEL PACHECO, 5195.3, falecido em 14.12.85, estatutário, assistente administrativo, 06.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1138 de 13.11.81, para incluir a referência “D”, a alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVA MARIA DE CARVALHO PACHECO, 1197.3, CPF 51410028020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 653 de 27.5.04 (processo 1.25906.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL CARDOSO DA SILVA, 2629.4, falecido em 17.2.78, estatutário, operador de máquinas, 04.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 794 de 4.12.68, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral, a gratificação de operação de máquinas rodoviárias e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRENE SANTOS PEREIRA, 1650.1, CPF 69385971034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 654 de 27.5.04 (processo 1.1935.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERACILDO VARGAS DE MIRANDA, 173.5, falecido em 19.12.85, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 294 de 15.4.63, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRACEMA OLIVEIRA DE MIRANDA, 1628.7, CPF 49205463000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 655 de 27.5.04 (processo 1.25908.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL JÚLIO MEDEIROS, 1659.2, falecido em 9.12.70, estatutário, servente, 2.B, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 945 de 16.12.63, para incluir a referência “B”, quatro avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FELÍCIA DOS SANTOS MEDEIROS, 1265.8, CPF 89514505034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 656 de 27.5.04 (processo 1.44425.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JANITO LUIZ FERREIRA, 456.4, falecido em 16.11.87, estatutário, jardineiro, 04.B, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para incluir a referência “B” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA NOELCIDA SILVA FERREIRA, 2757.3, CPF 25489984015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 34 e 71 da Lei 6310/88; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I da Lei 6310/88 e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 657 de 27.5.04 (processo 1.28928.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DUDUIA, 4883.5, falecido em 17.12.85, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1288 de 20.10.75, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VOLNEIDUTRA DUDUIA, 3971.9, CPF 80483100072, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 658 de 27.5.04 (processo 1.25907.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARMEN SANTOS DE OLIVEIRA, 580.1, falecida em 3.5.87, estatutária, administradora, NS.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentada por tempo de serviço com proventos integrais, através do Ato 845 de 13.6.84, para incluir a referência “D”, a gratificação de incentivo técnico (50%), a alteração do nível da função gratificada, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para JOAQUIM LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 1874.7, CPF 00252506049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 659 de 27.5.04 (processo 1.28880.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo cargo em comissão da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, de 4.6 a 3.7.04, durante o impedimento da titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por licença aguardando aposentadoria, sendo convocado para cumprir

o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 125 de 21.5.04 (processo 3.746.04.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, 11280004, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular da pasta DIETER WARTCHOW, 84890.3, de 4 a 11.5.04, para participar do Fórum de Cúpula sobre a Liberalização dos Serviços Urbanos da Água, em Madri/Espanha e Lisboa/Portugal, através da Portaria 68 de 31.5.04 (processo 1.21565.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.01, em relação a FERNANDO TELLES DE PAULA, 58579.4, bibliotecário, ES.1.08.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 510 de 28.5.04 (processo 1.89778.99.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.02, em relação a FERNANDO TELLES DE PAULA, 58579.4, bibliotecário, ES.1.08.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511 de 28.5.04 (processo 1.89778.99.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 30.6.03, em relação a FERNANDO TELLES DE PAULA, 58579.4, bibliotecário, ES.1.08.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 512 de 28.5.04 (processo 1.89778.99.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RODRIGO DANTUR DOMINGUES, 89459.2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347/III de 13.5.04 (processo 1.25398.04.0).

CONVOCA, a contar de 4.5.04, IGOR PEDRO KOCHANOWSKI, 89458.4, responsável por atividades, 11240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até

31.12.05, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 350/III de 24.5.04 (processo 1.25266.04.7).

CONVOCA VIVIANE MOSNA DEMOLY, 89460.0, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 374/III de 31.5.04 (processo 1.26856.04.2).

CONVOCA MARIA HELENA KIELING DA ROCHA, 89456.8, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.5 a 2.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650/II de 24.5.04 (processo 1.24121.04.5).

CONVOCA MARIA HELENA KIELING DA ROCHA, 89456.8, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.6 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651/II de 24.5.04 (processo 1.24410.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a RAFAEL SOUTO SOUZA, 84902.6, responsável por atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 65 de 13.1.03, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 351/III de 24.5.04 (processo 1.25266.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.04, em relação a CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, 83772.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1303 de 28.8.02, que concedeu, a contar de 25.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 671/II de 28.5.04 (processo 1.42637.02.3).

FAZ CESSAR, a contar de 26.4.04, em relação a MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA, 79153.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1644 de 1º.10.02, que concedeu, a contar de 22.8.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 672/II de 28.5.04 (processo 1.49011.02.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28.4.04, em relação a MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS, 79189.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 919 de 24.7.02, que concedeu, a contar de 8.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 673/II de 28.5.04 (processo 1.35296.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.04, em relação a CARLA ABELLA VIEIRA, 79476.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1221 de 20.8.02, que concedeu, a contar de 19.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 674/II de 28.5.04 (processo 1.41137.02.7).

FAZ CESSAR, a contar de 16.4.04, em relação a REGINA MARQUES CRUZ, 73796.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 606 de 9.5.00, que concedeu, a contar de 27.3.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 675/II de 28.5.04 (processo 1.17734.00.2).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.04, em relação a MÁRCIO DOS SANTOS VARGAS, 79369.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1234 de 21.8.02, que concedeu, a contar de 22.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 676/II de 28.5.04 (processo 1.41343.02.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a BERNADETE CARVALHO FLORES, 88973.3, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 373 de 5.4.04, que concedeu, a contar de 18.3.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 677/II de 28.5.04 (processo 1.16056.04.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÁUDIA REGINA DA SILVA, 64331.2, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 19 a 23.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 4ª Cúpula Mundial de Mídia para Crianças e Adolescentes, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 199 de 28.5.04 (processo 1.11401.04.4).

CONCEDE autorização a SUELI SALVA, 47046.8, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 27 a 30.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 200 de 28.5.04 (processo 1.20575.04).

CONCEDE autorização a VERA REJANE BUENO MAZZUCA, 13745.5, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 19 a 23.5.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXV Congresso Brasileiro de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 201 de 31.5.04 (processo 1.24231.04.5).

DESIGNA ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611002, substituindo CELITA CONCEIÇÃO MOTTINI, 52577.4, professora, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.6.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 192 de 21.5.04.

DESIGNA MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 41983.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611023, 11150018, substituindo ILÍBIA CALLEYA SILVA, 52238.3, professora, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 24.5.04, através da Portaria 193 de 21.5.04.

DESIGNA ELOA TERESINHA KLEIN WENZEL, 47346.2, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, 11150027, substituindo MARIA MARGANE DOBNER DOS SANTOS, 47449.4, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 21.5.04, em regime com-

plementar de trabalho, através da Portaria 194 de 21.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos arrolados no processo 1.82644.99.3, com fundamento nos termos do artigo 195 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 24.5.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21160003, 16004001, substituindo HELENA POKORSKI FALLAVENA, 46411.5, assistente técnica, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 21.5.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a IDEMAR MANOEL CONSTANTE, 40047.3, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo as seguintes atividades: Plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; plantar, cortar e conservar gramados; adubar a terra e fazer enxertos; efetuar serviços junto ao meio-fio dos gramados e das praças; executar tratamentos culturais, tais como - escarificação do solo, capinas, plantio e transplante de mudas de folhagem e preparação de covas; zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; executar tarefas afins e trabalhar exposto a ruído superior a 85 Db (Slow A), com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 357 de 25.5.04 (processo 1.59738.03.0).

DELIMITA atribuições a LUIZ FERNANDO NOBREGA FRANCIOSI, 15625.7, médico, ES.1.24.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as seguintes atividades: sobrecarga de horário por cumprimento de regime de plantão (12 horas consecutivas) e sobrecarga de trabalho em serviços de emergência, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 25.5.04 (processo 1.63640.01.5).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 44176.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 925 de 23.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 350 de 21.5.04 (processo 1.17895.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a ANA AURORA BELMONTE VARGAS, 15954.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 589 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 351 de 21.5.04 (processo 1.17895.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.04, em relação a JACI TERESINHA L. DE OLIVEIRA, 46818.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 319 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 352 de 21.5.04 (processo 1.17895.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a TÂNIA MARA FRANCA VIEIRA, 58327.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 907 de 17.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 353 de 21.5.04 (processo 1.17895.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a FABIANO MARTINS ROLIM, 56671.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 854 de 1º.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 354 de 21.5.04 (processo 1.17895.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a MARIA IARA SILVA DA SILVA, 45060.1, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 587 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%),

através da Portaria 355 de 21.5.04 (processo 1.17895.04.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, verba de representação por atividades judiciais e extrajudiciais, de 4.6 a 3.7.04, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 475 de 21.5.04 (processo 3.746.04.5).

CONCEDE a ELISABETH DA SILVA FRAGA, 2058.6, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º. 4.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 494 de 31.5.04 (processo 3.5765.03.0).

CONCEDE a MARIUSA CRISTIANA R. COLOMBO, 2914.0, da Divisão de Esgoto, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, de 14.4.04 a 13.4.06, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 495 de 31.5.04 (processo 3.1166.04.2).

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 6426.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção Apoio Técnico de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 31129.0, auxiliar de serviços técnicos, de 27.5.04 a 10.6.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 480 de 26.5.04 (processo 3.6627.03.0).

DESIGNA ERALDO LUIZ PERIN, 5237.3, da Divisão de Obras, como presidente, RICARDO TAVANIELLO, 1250.0, da Divisão Financeira e MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 3694.7, dos Serviços Gerais, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução da Impermeabilização e Drenagem do Setor de Pagadoria/Divisão Financeira e Terraço do Arquivo Geral da ETA Moinhos de Vento, por trinta

dias, a contar de 28.5.04, através da Portaria 487 de 28.5.04 (processo 3.80116.03.5).

DESIGNA ROGÉRIO DE MENEZES, 1244.3, engenheiro de operação, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5540.03.8, e SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7, como secretária, a contar de 2.6.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 28.5.04 (processo 3.5540.03.8).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 5959.2, técnica em segurança do trabalho, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2663.03.1, e ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, como secretária, a contar de 7.6.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 28.5.04 (processo 3.2663.03.1).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2639.04.1, e RICARDO BARRIOS, 3240.9, como secretário, a contar de 3.6.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 492 de 31.5.04 (processo 3.2639.04.1).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1324 de 12.12.03, que concedeu a PAULA LUCIANA KERN DA SILVA, 4673.0, assistente administrativa, AA.2.04.06.A.03, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.4.04, através da Portaria 496 de 31.5.04 (processo 3.5765.03.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 370 de 6.4.04, FERNANDO H. BEHEREGARAY, 25979.6, da Divisão de Obras, como presidente, ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, da Divisão de Esgoto e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Extensão de Rede de Esgoto Cloacal – Jardim das Colinas – Vila Timbaúva III, por trinta dias, a contar de 14.5.04, através da Portaria 488 de 28.5.04 (processo 3.80448.02.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 26.5.04 (processo 3.930.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 481

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5815/6	ANA PAULA PEDRO BRAGA	Licença para Tratamento de Saúde	27.4.04 a 30.4.04
	S.	4604/5	MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Químicas Instrumentais 202/12304 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Adicional de Insalubridade de 40%.					
2	T.	5815/6	ANA PAULA PEDRO BRAGA	Licença Gestante	2.5.04 a 29.8.04
	S.	4604/5	MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Químicas Instrumentais 202/12304 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Adicional de Insalubridade de 40%.					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 483 de 27.5.04 (processo 3.948.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 483

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5945/1	ÉLIDA INÊS FLORES LOPES	Férias	14.6.04 a 28.6.04
	S.	5125/0	ELINÉA BARBOSA CRACCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Cargo em Comissão da Seção de Documentação Administrativa com atribuição de Chefe do Serviço Gerais 503/01100 com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 493 de 31.5.04 (processo 3.265.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 493

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2931/4	MATURINO RABELLO JÚNIOR/Engenheiro/ES-2.11.NS.C.05	Férias	10.5.04 A 24.5.04
	S.	1276/5	MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.07		
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Instalações 401/10009					
2	T.	25126/4	PEDRO SALUSTRO MOYSÉS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Licença Aguardando Aposentadoria	20.5.04 A 17.6.04
	S.	3720/0	ROBERTO LACERDA CORREA/Operário Especializado/OB-05.02.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	25307/5	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença para Tratamento de Saúde	5.5.04 A 3.6.04
	S.	25246/0	ÉDISON ABREU DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.50179.03.9 – Instaura sindicância, em 28.5.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de MARIA MARLENE FELZMANN, 41001.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.14245.04.3 – Instaura sindicância, em 28.5.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de acidente de trânsito, envolvendo GILBERTO BRASIL LIMA RODRIGUES, 60025.4, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.16482.04.2 - Defere o pedido de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales interurbanos, apresentado por SIMONE FELDER MORALES, 88214.1, estagiária, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.22223.04.5 – Instaura sindicância, em 28.5.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de NEURA BITTENCOURT DIAS, 52029.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.26858.04.5 – Instaura sindicância, em 28.5.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo e excesso de faltas de ARISTIDES GONZALEZ KRAUSE, 50883.8, eletricitista, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.45226.03.2 – Assegura, em 28.5.04, a MARIA CONCEIÇÃO BAPTISTA DE MIRANDA, 18410.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.7.01, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.20438.04.4 - Defere, em 28.5.04, em relação a ELAINE CARTELL PATRÍCIO, 74725.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade e tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 26.8.77 a 4.7.00.
Total averbado: 8322 dias = 22 anos 9 meses 22 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo ficto

- Período aquisitivo: de 1º.1.79 a 31.12.88.
Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.63323.03.6 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por TADEU LUIZ ZANETTE, 13801.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 20.11.03 a 10.1.08, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.3568.04.0 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por ANGELINA TARSO, 49103.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 5.7.02 até 16.7.08, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.8943.04.4 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por JOÃO ALDINO WOLFF BENEVIDES, 20556.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 30.3.02 até 30.3.09, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.10241.04.3 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por JOÃO DE OLIVEIRA, 20560.9, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 26.5.03 até 8.3.08, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.10250.04.2 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por NAURI FRAGA DA SILVA, 20534.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 15.3.03 a 3.5.09, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.12304.04.2 - Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por PAULO ROBERTO PACHECO, 57071.3, motorista, da Secretaria do Governo Municipal, concedendo a

isenção da contribuição previdenciária, de 1º.12.03 a 3.7.08, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.13015.04.4 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por MARILENE CUNHA RIBEIRO, 47912.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Transportes, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 4.12.03 até 3.5.08, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.13194.04.6 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por MARIA MEIRELES TCACENCO, 52801.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 11.9.03 até 10.5.05, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.15323.04.8 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por HAIDON GUNTHNER, 13757.0, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 11.7.03 até 25.3.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.19310.04.8 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, 22025.1, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 3.6.02 até 9.5.07, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.21489.04.1 - Defere, em 28.5.04, em relação a DALVO CREPES, 42531.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5182 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 14 anos 2 meses 12 dias.

- Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda.: de 19.4.82 a 12.7.82;
- Galeria Luza S.A.: de 13.7.82 a 14.12.86;
- Empresa Construtora do Sul Ltda.: de 23.1.63 a 26.8.63;
- Walter Gerda S.A.: de 9.10.63 a 21.9.72.

Processo 1.21504.04.4 - Defere, em 28.5.04, em relação a JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO, 48054.1, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2174 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2174 dias = 5 anos 11 meses 19 dias.

- Lindóia Tênis Clube: de 20.8.80 a 5.8.86.

Processo 3.1375.04.0 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por MILTON LUIZ MICHEL, 1647.7, operador de máquinas especiais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 22.7.03 até 8.10.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 5.4452.03.8 – Defere, em 28.5.04, o pedido apresentado por EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de 3.12.03 a 11.8.09, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.19568.04.5 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Aluno Especial Mestrado, Enfermagem em Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo/04, apresentado por SÔNIA REGINA CORRADINI, enfermeira, 74666.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1916.04.1– Indefere, em 28.5.04, em relação a SANDRO RIBEIRO ALVES, 3727.5, operário especializado, da Divisão de Água, o pedido de suspensão de pena aplicada.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará o Município de Porto Alegre no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 92.2004.018.04.00.6 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 292 de 13.5.04.

DESIGNA, a contar de 15.04.04, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem, digitação, conferência e gravação em CDs dos Anexos dos Anais referentes ao ano de 1970, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos que serão realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, relativos à recuperação dos Anexos dos Anais de 1972, através da Portaria 295 de 20.5.04 (processo 5622/03).

FUNCIONARIO	MATR	CARGO	INDICAÇÃO
EDI COGO	1430.1	Assessor Legislativo IV	DA
MARGARETE S. C. DO NASCIMENTO	536.4	Assessor Legislativo V	Presidência
MARIA HELENA BIELEMANN	447.2	Assessor Legislativo V	DA
FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ	380.9	Oficial de Reprografia II	DAC
MARIA ANTONIA BETY RUIZ	626.5	Taquígrafo III	DL
CLAUDIA MARQUES NUNES	2447.0	Assessor Legislativo III	DPF
MAGDA BRIZOLA BOOSE	1080.4	Assessor Legislativo IV	DA
DÉCIO BRASIL GAVA	4140.0	Assessor Legislativo I	DL
DENISE CRUZ JOVINO	1100.6	Assessor Legislativo III	DL
FABIANA GALARÇA PASSUELLO	4133.5	Assessor Legislativo I	Presidência
GIOVANA RIGO	2438.2	Assessor Legislativo III	DG
MARIA ROSALINA DURIGON	3063.5	À disposição	DPF
ROSEMARY ROCHA MAURER	1390.5	Assessor Legislativo II	DG
MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS	4236.6	Assessor Legislativo I	DA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal, artigo 55 da Lei Municipal nº 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

PRORROGA, em relação a SILVIO LUIZ BARCELOS DE SOUZA, 450.6, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, de 1º a 1º.4.04, os efeitos da Portaria 474/02, que o colocou à disposição do Executivo Municipal/Secretaria do Governo Municipal - SGM, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, exceto as Horas-Extras, através da Portaria 294 de 20.5.04 (processo 1553/02).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA SELBACK DOS SANTOS, 1928.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º a 20.5.04, em substituição a ANA JUREMA DA SILVA TATIM, 2983.5, em impedimento, através da Portaria 281 de 5.5.04 (processo 2303/04).

CONVOCA SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.4 a 3.5.04, em substituição a MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, em impedimento, através da Portaria 282 de 4.5.04 (processo 2282/04).

CONVOCA CLEBER VICENTE GONÇALVES DA SILVA, 4340.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 283 de 5.5.04 (processo 2306/04).

CONVOCA JOSÉ ANTÔNIO BRUNO KNOB, 4012.1, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.5.04 a 2.5.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 286 de 10.5.04 (processo 2153/04).

CONVOCA IONES SILVEIRA DE SOUZA, 4338.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.4.04

a 21.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 288 de 11.5.04 (processo 2253/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA KELLY CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, 4343.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 7.5.04 a 6.5.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 289 de 11.5.04 (processo 2352/04).

CONVOCA NILZA DO CARMO SCOTTI, 4344.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 15.4.04 a 14.4.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 291 de 12.5.04 (processo 2271/04).

CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR, 4079.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 19.5.04 a 2.6.04, em substituição a JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ, 4112.9, em férias, através da Portaria 297 de 21.5.04 (processo 2566/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA LÚCIA BERNADETE STEFFLER, 4258.0, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º a 20.5.04, em substituição a GARIPO SELISTRE DA SILVA, 2982.7, em férias, através da Portaria 280 de 4.5.04 (processo 2304/04).

CONVOCA MARIA HELENA MEDEIROS GONZALES, 4342.2, assessora parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.5.04 a 31.12.05, através da Portaria 285 de 10.5.04 (processo 2350/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 68, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA SANDRA ROSEMERI BIER, 2752.6, assessora legislativa II, código 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, a contar de 3.5.04, através da Portaria 277 de 3.5.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 68, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA EVANDRO GIOVANI SACCOL, 2572.4, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, a contar de 3.5.04, através da Portaria 279 de 3.5.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 69, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA SANDRA KESKINOF, 2722.5, médica, código 1.4.6.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 4 a 18.5.04, em substituição a ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723.4, em férias, através da Portaria 287 de 10.5.04.

DESIGNA CESAR BRASIL RIEN, 1385.3, assessor legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 11.5 a 9.6.04, em substituição a IRANI ZUCATTO, 2571.5, em férias, através da Portaria 293 de 13.5.04.

DESIGNA JORGE LUÍS LOSS, 1003.5, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 10 a 19.5.04, e enquanto perdurar o impedimento de FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852.2, em licença para tratamento de pessoa da família, através da Portaria 296 de 21.5.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 73, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA SANDRA ROSEMERI BIER, 2752.6, assessora legislativa II, código 1.3.1.10.10, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, a contar de 3.5.04, através da Portaria 276 de 3.5.04.

DISPENSA EVANDRO GIOVANI SACCOL, 2572.4, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Registros Históricos,

código 2.2.1.4, a contar de 3.5.04, através da Portaria 278 de 3.5.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA os funcionários constantes do quadro anexo para prestarem atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 1.º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da

Portaria 284 de 7.5.04 (processo 616/04).

Funcionário	Matrícula	Cargo em comissão	Código
LINDOMAR FRANCISCO DA SILVA	1944.4	Garçom	2.1.2.1
SOLEMAR DA SILVA MAIA	1219.2	Garçom	2.1.2.1
MARIO ELIESER KRUG BORBA	1649.5	Garçom	2.1.2.1
RUTH RICARDO BRUM	1679.6	Copeiro	2.1.2.1

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 8/04-FUMPROARTE CONCURSO 1/04-SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção - CAS do Fumproarte estará realizando as reuniões de Seleção Final e Retorno de Interesse Público, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos concorrentes no Edital do Concurso 1/04-SMC, nos termos da Lei 7.328/93.

- Dia 28.6.04 às 9h – Reunião de Seleção Final - Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307);

- Dia 5.7.04 às 14h – Reunião de Retorno de Interesse Público - Auditório do Atelier Livre, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

Informa, ainda, que as reuniões serão públicas.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Capítulo I – Da Definição e Finalidades

Art. 1º O Fórum do Plano Municipal de Educação de Porto Alegre define-se como um movimento constituído e integrado pelo conjunto de entidades e instituições da sociedade civil e pelo Poder Público.

Art. 2º O Fórum do Plano Municipal de Educação é uma instância organizativa do processo de discussão e elaboração do Plano Municipal de Educação- PME, para o Sistema Municipal de Ensino e se responsabilizará pelo planejamento das etapas e pela metodologia de construção do referido Plano, reunindo, de forma participativa e democrática, em torno deste objetivo, o maior número de cidadãos e cidadãs de Porto Alegre.

Art. 3º O Fórum do Plano Municipal de Educação, representativo da sociedade civil e educacional do Município de Porto Alegre, fundamenta-se nos princípios da participação, da defesa da democracia e da liberdade de expressão.

Art. 4º A Coordenação Executiva do Fórum do Plano Municipal de Educação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação- SMED e do Conselho Municipal de Educação- CME.

Art. 5º O Fórum tem como finalidades:

I - propor ações mobilizadoras da sociedade civil e educacional na elaboração do PME;

II - articular ações em âmbito municipal que propiciem a participação na discussão de órgãos e entidades afins, para a elaboração do PME;

III - viabilizar a construção de um Plano representativo da sociedade civil que busque qualificar a oferta da educação no município de Porto Alegre, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 6º O documento final do PME será aprovado no Congresso Municipal de Educação que contará com a presença de todos os cidadãos e cidadãs que participaram de, no mínimo, uma reunião/encontro de discussão e elaboração do PME.

Capítulo II – Da Composição

Art. 7º O Fórum do Plano Municipal de Educação é integrado pelas seguintes

entidades e instituições da sociedade civil e órgãos do Poder Público:

I - Associação dos Administradores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul- ADERGS

II - Associação de Círculos de Pais e Mestres- ACPM/Federação

III- Associação dos Educadores Populares de Porto Alegre- AEPPA

IV - Associação das Escolas Superiores de Formação de Professores- AESUFOPE

V - Associação Gaúcha de Apoio às Altas Habilidades/Superdotação - AGAAHSD

VI - Associação dos Inspectores de Educação do Rio Grande do Sul- AIERGS

VII - Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul- AOERGS

VIII - Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul- ASSERS

IX - Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre- ATEMPA

X - Câmara Municipal de Porto Alegre

XI - Conselho Estadual de Educação - CEED

XII - Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCET

XIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

XIV - Conselho Municipal de Educação – CME

XV - Coordenação do Conselhos Tutelares

XVI - Faculdades Metodista IPA

XVII - Faculdades Porto-alegrense - FAPA

XVIII - Fórum dos Conselhos Municipais de Porto Alegre

XIX - Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

XX - Fórum Municipal de Políticas para Pessoas Portadoras de Deficiências

XXI - Fundação de Assistência Social e Comunitária - FASC

XXII - Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre - JRIJ

XXIII- Ministério Público - MP

XXIV - Organização Mundial de Educação Pré-escolar - OMEP

XXV - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC

XXVI - Secretaria Municipal da Cultura - SMC

XXVII - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU

XXVIII - Secretaria Estadual de Educação - SE

XXIX - Secretaria Municipal de Educação - SMED

XXX - Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME

XXXI - Secretaria Municipal da Fazenda - SMF

XXXII - Secretaria do Governo Municipal - SGM

XXXIII - Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Educação Infantil do Estado do Rio Grande do Sul- SINDICRECHES

XXXIV - Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul - SECRASO

XXXV - Sindicato das Escolas Particulares - SINEPE/RS

XXXVI - Sindicato dos Professores Estaduais do Rio Grande do Sul - CPERS/ Sindicato

XXXVII - Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul- SINPRO/

RS

XXXVIII - Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar - SINTAE

XXXIX - União das Associações de Moradores de Porto Alegre - UAMPA

XL - União Metropolitana de Estudantes Secundaristas de Porto Alegre -

UMESPA

XLI - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

XLII - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

XLIII - Universidade Ritter dos Reis – UNIRITTER

§ 1º Outras entidades e órgãos, para se integrarem ao Fórum, deverão formalizar seu pedido através de requerimento à Coordenação Executiva.

§ 2º O desligamento das entidades ou órgãos do Fórum dar-se-á por solicitação à Coordenação Executiva.

Capítulo III – Da Organização

Art. 8º O Fórum do Plano Municipal de Educação organizar-se-á através das seguintes instâncias:

I- Coordenação Executiva

II- Reuniões ordinárias e extraordinárias

Art. 9º O Fórum organizará e articulará suas ações através de reuniões, seminários, encontros, tendo sua culminância no Congresso Municipal.

Seção I – Da Reunião do Fórum:

Art. 10 Cada entidade e órgão que compõe o Fórum tem direito a um (01) voto, tendo os demais participantes direito à voz.

Art. 11 Serão consideradas aprovadas as matérias que obtiverem cinquenta por cento (50%) mais um dos votos dos presentes.

Art. 12 Compete ao Fórum:

I - reunir-se, no mínimo, uma vez por mês;

II – aprovar o Regimento Interno do Fórum e deliberar sobre propostas deste regimento, com quorum de, no mínimo, dois terços (2/3) das entidades e órgãos que compõem o Fórum;

III - organizar e coordenar as reuniões/eventos de discussão e elaboração do PME;

IV- participar de toda e qualquer atividade que envolve a discussão e elaboração do PME;

V- fomentar a realização de atividades de discussão do PME junto às entidades e aos órgãos constitutivos do Fórum;

VI- divulgar o cronograma das atividades de discussão e elaboração do PME ;

VII- deliberar sobre os pedidos de inclusão de entidades ou órgãos ao Fórum;

VIII- definir a composição da comissão de sistematização das contribuições advindas das diferentes entidades e órgãos participantes da discussão e elaboração do Plano;

IX- apreciar a proposta de Regimento Interno do Congresso Municipal;

X- acompanhar os trâmites do PME, na Câmara de Vereadores, após ter sido deliberado no Congresso Municipal de definição do PME.

Seção II – Da Coordenação Executiva

Art. 13 Compete à Coordenação Executiva:

I - reunir-se semanalmente;

II - coordenar as reuniões do Fórum;

III- elaborar proposta de Regimento Interno do Fórum;

IV- elaborar proposta de Regimento Interno do Congresso Municipal;

V- responsabilizar-se pelos encaminhamentos administrativos necessários ao andamento dos trabalhos;

VI - organizar e coordenar o Congresso Municipal de Educação;

VII - submeter os pedidos de inclusão de entidades ou órgãos ao Fórum do PME.

Capítulo IV – Do Congresso Municipal de Educação

Art. 14 O Congresso Municipal de Educação é a instância de deliberação do PME.

Art. 15 As propostas ao PME devem ser encaminhadas à Coordenação Executiva com até sete (7) dias de antecedência do Congresso para serem sistematizadas;

Art. 16 Terão direito à voz e voto todo cidadão e cidadã que participou de, no mínimo, uma reunião/encontro de discussão e elaboração do PME.

Art. 17 Compete ao Congresso Municipal:

I- aprovar o seu Regimento Interno;

II- aprovar o documento final do PME.

Capítulo V – Do Método de Construção do PME

Art. 18 As propostas de diretrizes gerais, objetivos e metas para o PME serão emanadas de encontros/eventos organizados pelo Fórum do Plano e pelas entidades e órgãos que o constituem.

Parágrafo Único – Nos eventos de que trata o caput deste Artigo, haverá registro de presença e distribuição de credencial para participação no Congresso Municipal de Educação.

Capítulo VI – Das Disposições Transitórias

Art. 19 As situações não previstas neste Regimento serão deliberadas pelo Fórum do PME.

Art. 20 Este Regimento entra em vigor após aprovação pelo Fórum do PME, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de maio de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação

ANDREA MUXFELDT VALER,
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO TUTELAR DE PORTO ALEGRE**EDITAL 3/04**

A Comissão Eleitoral para a Eleição dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, nos termos do artigo 7º da Lei 7595/95, resolve:

1. Publicar os resultados da apuração do pleito, por Microrregião:

Microrregião 1

Nº	Nome do Candidato	Qtde. Votos
01010	FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES	779
01013	MARCELO RODRIGO BERNARDI	713
01038	DOUGLAS NEUMANN	671
01009	ILDA MARIA SIMI CZYKIEL	663
01002	ROSANE PICININI	655
01011	JOANA MARIA FLORES COELHO	648
01005	RENATO BITTENCOURT DE AZEREDO	633
01045	SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA	625
01024	EVA INES POLICENA DOS SANTOS	622
01007	WANDERLAN JOSE AZAMBUJA LOPES	616
01014	MARCIA MARGARETE SCHNEIDER SANTOS	602
01004	RODRIGO FARIAS DO REIS	596
01006	NALVA REGINA GONCALVES MENDES	592
01016	SAIONARA MARIA QUADRADO	579
01003	KATIA LISIANE MONTEIRO MACHADO	574
01017	JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	572
01015	ROSE MARY COUTO CASTRO	558
01020	MARILIA AMARAL ASSUMPCAO	551
01012	IZALTINO BARETTA	540
01018	BEATRIZ GONCALVES PEREIRA	525
01001	LOIVA TEREZINHA DIETRICH	501
01034	JOAO BATISTA SILVEIRA DA SILVA	489
01044	ALCIDES DA MOTTA TEIXEIRA	429
01023	MARLISE FIGUEIRO DOS SANTOS	429
01050	ELIDA MARINA DUTRA FERREIRA	385
01029	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ELIAS	361
01049	LURIMAR ALMEIDA FIUZA	341
01022	ANA RENI DUARTE RODRIGUES	335
01008	LORACI DA ROSA PAZ	323
01036	GERMANTINA GASTON MONTEIRO	322
01021	ADAO SENAIR VIEIRA	300
01025	ADROALDO VENTURINI BARBOZA	294
01043	JOSE ITARAJARA DUARTE FERREIRA	272
01042	ESTER SILVA DA LUZ	269
01040	CELI PROENCA DA SILVEIRA	269
01047	VILNEI MACHADO DA SILVA	251
01039	RUTH VIEIRA DE LIMA	248
01051	ELIETE REGINA FRAGA DA ROSA	227
01046	IGNES MASSOCATTO PORTO	227
01030	EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS	176
01037	VERA LEONOR WERDUM MORAES	146
01033	SUSANA DA SILVA	116
01019	PAULO FEIJO DE ALMEIDA	95
01028	ELISABETE FRANCO FOGACA	66
01026	ANTONIO RIBEIRO	56
01032	ALEXANDRE MONTANO DA ROSA	13
Total de Votos:		19.254

Microrregião 2

Nº	Nome do Candidato	Qtde. Votos
02037	JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER	1.151
02015	SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN	1.100
02016	LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA	1.066
02005	NERI GOMES FERREIRA	973
02063	ANTONIO AMERICO MACHADO ALEXANDRE	903
02013	ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	865
02008	CARMEN MARTIN LOPES	831
02006	CARLOS ALBERTO SILVA	813
02021	NATALIA LUELI SANTOS	755
02062	JOANA MUNIZ CARNEIRO	749
02028	MARLENE DA SILVA HUBER	712
02007	JOSE CARLOS STURZA DE MORAES	673
02094	RICARDO INECIO BRITZ	632
02064	PAULO SERGIO JESUS DE OLIVEIRA	615
02009	MARIA LOPES RODRIGUES	608
02089	ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	608
02061	JUCARA MARTINS	576
02073	ELISIANE DE FATIMA SILVA MANGANELLI	573
02066	GEREMIAS DE MORIAS LEMOS	559
02042	HITOR DA SILVA	554

04062 NELI DE FREITAS LUCAS	558	05074 LUIZ CARLOS DAL PAI	385
04031 ENIZIA ROCHA COSTA	557	05067 ISABEL CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	381
04053 LOURDES BUAKOVICZ	545	05003 MARLENE SUZANA HACK	374
04078 ANDREA TERESINHA RIBEIRO CARDOSO	530	05001 ANGELO ANTONIO FOREST FILHO	361
04025 JAIRA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES	521	05079 AIRTON BARROS BICA	346
04061 ROSA MARIA NUNES DA SILVA	514	05019 MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA	321
04074 CLARISSA BICA PEREIRA	513	05006 ROSMARI SANTOS NEVES	316
04036 JOAES LISANDRO DE MELLO SOARES	490	05039 MARCO ANTONIO DILLY	304
04057 CARMEN LORY ZAHREDDINE RODRIGUES	489	05063 PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENCA	300
04079 MARLENE BERNADETE SILVEIRA MORETTI	478	05036 ADAO RUBILAR NARDO SOARES	287
04026 ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS	453	05050 ANTONIO BAREA	277
04007 ADAILSON CESAR DOS SANTOS	445	05040 ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE	270
04070 CLEUSA IARA DA CONCEICAO	381	05056 MARCELO ROMAGNOLI	264
04065 LUIS DA SILVA CORDEIRO	374	05038 SANDRA RIGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	260
04071 SILVIO NUNES ALVES	318	05088 AURACELIA PEREIRA DA SILVA	252
04037 MARIETT LUIZA MARTINS	309	05031 CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	245
04051 MARGARIDA DOS SANTOS GONCALVES	285	05075 LINDOMAR DE OLIVEIRA	229
04016 EURIDES MARIA SOARES DE QUADROS	262	05071 CARMEN REGINA DE LIMA ABRAHAO	228
04021 EDILBERTO MARQUES DO COUTO	213	05061 RICARDO ERIG	224
04009 JANE MARIA CARDOSO GARCIA	211	05004 NILVIA TERESINHA POHLMANN TRINDADE	213
04049 CLARISSE ANDRADES DA SILVEIRA	206	05034 HELOISA HELENA LEAO VINOLO	203
04020 CARMEN DA CONCEICAO M. DE CAMPOS	192	05032 MARCELO SILVEIRO CACHAFEIRO	203
04046 MARCIA HELENA DE SOUZA CHAVES	187	05065 DEJAIR ANTONIO PEREIRA MARCOS	200
04050 KAREN DANIELE DOS SANTOS	176	05043 EDUARDO LOURENCO	194
04042 EDU DUDA OCAMPOS	174	05054 ALGEU AMADEU DE OLIVEIRA CAMARGO	184
04058 MARCOS DAVI HEBERT WEBER	171	05087 LUIZ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	175
04034 LEANDRO LAURO VIEIRA	170	05026 AILSON MARSHALL	171
04059 DANIEL MARTINS MEIRELES	162	05020 ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	165
04027 EVA ROGERIO ROSA	151	05048 LUCIANO SOUZA DE FRAGA	163
04060 PAULO GUIMARAES DA SILVEIRA	149	05007 MARIA AMELIA DOS SANTOS	145
04063 ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA	139	05072 PAULO ALEXANDRE MEIRA ROCHA	143
04011 ARI OCLEZIO ALVES DA ROSA	139	05016 VERA LUCIA CABREIRA RODRIGUES	138
04045 GILBERTO VLADIMIR DA SILVA ALVES	139	05029 MARILENE DA SILVA	132
04055 VALDECIR ALVES	137	05085 VERA LEAL MEDEIROS	126
04066 JOSE CALMO DA SILVA	134	05089 LUIS CARLOS DA SILVA ALVES	125
04035 MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	131	05052 LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS	125
04054 SANDRA ELISABETE MARQUES NEVES	123	05033 RITA MADALENA BITTENCOURT	124
04075 CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	112	05018 MARIA ROSA LOPES	113
04022 ADALBERTO MACHADO VARGAS	100	05091 MARA NUBIA FERREIRA TAVARES	113
04067 JONI EDSON DA SILVA MACHADO	75	05094 HELENA GUARACIEBA SARAIVA MARQUES	112
04073 RENATO OLIVEIRA SOARES	73	05058 SIRLEI LEAL SOUZA	103
04038 IZOLINA ELISIA DE ANHAIA	67	05076 MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS	94
04052 MARINES ALMEIDA DA SILVA	57	05044 SILVIO ARCE	86
04024 DIRNEI DA SILVA SEVERO	49	05051 NAIARA REGINA DE SOUZA QUIROGA	85
04014 JOSUE HOFFMANN ROCHA	15	05014 IZABEL CRISTINA DA SILVA REIS	81
04033 LUIZ CARLOS SALAZAR PERES	10	05041 NARA REJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	22
04076 TATIANA DA SILVA OLIVEIRA	8	05012 MARIA EDY VARGAS NEVES	18
Total de Votos:	27.144	05047 ROGERIO FERRAO FORTIS	2
		Total de Votos:	25.777

Microrregião 5

Nº	Nome do Candidato	Qtde. Votos
05045	MALVINA BEATRIS SOUZA	870
05010	MARTA HELENA ROCHA MACIEL	740
05013	HELENA SOARES DA SILVA	652
05022	PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIAKI	645
05011	JOAO BRITO SOARES	643
05009	DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA	615
05008	SERGIO BUENO DO AMARAL	596
05025	REGINA ELIZABETH BRUM	580
05068	MARIA MADALENA CENTENO MAUTTONE	564
05042	TANIA MARIA TUBINO FERREIRA	550
05002	COPINARE ACOSTA	541
05073	SONIA SARAI DE LIMA SOARES	541
05083	VERA LUCIA TEIXEIRA PEDROZO	534
05005	DENISE MICELI DA SILVA	531
05082	EDISON LUIZ ROZA LOPES	526
05024	LUCIANO DA SILVA	516
05015	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI	506
05055	ENILSON SCHEPFF GAMBARRA DA SILVA	506
05030	RAFAEL GRANDI DOS SANTOS	495
05062	JUAREZ SOUZA DE OLIVEIRA	487
05066	ELIZABETH MARIA MARTINS	486
05017	JORGE PEREIRA DE LIMA	471
05028	DORIVAL DOS SANTOS TEIXEIRA	450
05027	PAULO RENATO SOARES DE LIMA	449
05093	SUZANA DA SILVA SILVEIRA	446
05081	CLAUDIO LUIZ LURUZ GALIANO	432
05023	ANDREIA SOARES DE ALMEIDA	423
05021	JOSIANE SOARES CARDOSO	416
05090	ADALBERTO ALVES DA ROSA	402
05095	MICHAEL SANTOS DOS SANTOS	396
05057	JULIO EURENDI DA SILVA MEDEIROS	386

Microrregião 6

Nº	Nome do Candidato	Qtde. Votos
06005	ELIZANDRO SILVA DE FREITAS	1.516
06004	CARLOS ANDRE SEVERO DA SILVA	1.426
06008	NOEMI FOGACA ROHDE	1.247
06010	MARIA IZABEL PAZZIM	1.230
06003	SERGIO LUIS MENDES FRAGA	1.197
06040	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	1.190
06006	EDEMAR SARNAGOTTO	1.158
06034	FLAVIO AUGUSTO BATISTA TAVARES	1.097
06047	CARMEM LUCIA BARCELOS BITTENCOURT	937
06023	MARIA SALETE TRUCCOLO MASCARENHAS	892
06037	AROCILDO BUENO	867
06020	NILSA MARIA HENRIQUE GARIN	845
06018	ADEMIR DUARTE LENCINA	829
06022	GERSON LUIS MEDEIROS	821
06065	TEREZINHA JAEGER FERREIRA	818
06055	JOSE CLOVIS SOUZA GONCALVES	796
06024	MARIO DAGOBERTO ABREU QUADROS	744
06019	FANNY DE SOUZA CHAVES	707
06064	ELTON PINTO DE FRAGA	697
06015	DIAMANTINO DE MELO BASTOS DE LIMA	687
06025	INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	513
06012	NARA CECILIA MARTINS DA ROSA	511
06054	GLACI TEREZINHA GARCIA	499
06071	MARTA DA ROSA CAMPOS	478
06057	ROSALINDA SILVA DE SOUZA	477
06011	TELMO OURIQUES ESPINDOLA	470
06072	MILTON CEZAR DE BRITO ALVES	469
06063	JORGE LUIZ ARAUJO OLIVEIRA	465
06070	EIMAR BESSON	455
06060	NARA SUZANA FRAGA SORTICA	421

06002 VANILDA VASCONCELOS	408	07040 CARLOS ALEXANDRE VARGAS DE ANDRADES	120
06068 IOLANDA MARTINS PECIL	405	07050 DAGMAR TERESINHA MACHADO DE LIMA	92
06069 MARIA JUSSARA GUIMARAES DE BARCELLO	383	07029 NILTON DE FRAGA ROCHA	92
06007 ROSANE ALMEIDA PINTO	368	07036 POTI PIRES	86
06059 ELEISON DA SILVA ROSA	355	07011 PAULO SERGIO DOS SANTOS	85
06053 NEUSA BEATRIZ RECH MARCON	344	07035 ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	69
06031 ELISABETA BORGES MARTINS	311	07016 ROBSON FRANCISCO LANDI	57
06001 GENTIL DA LUZ	307	07043 ERMINIA DUARTE RAMOS	57
06017 PONCIANO ERLY OURIQUES DA SILVEIRA	306	07069 JEVERSON NEI TERRES ARRUDA	42
06026 MARIO ALBERTO RAMOS LEITE	290	07062 FRANCISCO CARLOS CRUZ	42
06013 TANIA CAROLINA G. CANCELLI	285	07063 ROCHELLE FRAGA BENITES	41
06033 MIRIA SURIS DA SILVA BAUERMANN	282	07072 MARISE DE OLIVEIRA GOMES	32
06035 FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA	279	07071 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GOMES	21
06038 CLAUDIA ROSA DA ROSA	275	07004 ISABEL CRISTINA MENDES TAVARES	21
06014 IDALINA LEMOS RODRIGUES	265	07056 JOSE FERNANDO BARBOSA FREITAS	19
06042 JOSE ANTONIO BRUNO KNOB	249	07051 EDISON LUIS MORAES DUARTE	16
06061 GILNEI ROCHA OLIVEIRA	233	Total de Votos:	19.604
06021 MARIA INES GARCIA HERMANN	229		
06062 JOAO CARLOS CORREIA E CORREA	226	Microrregião 8	
06016 PAULO ROBERTO WEIZ KELLER	203		
06048 ROSE IARA DOS SANTOS	193	Nº Nome do Candidato	Qtde. Votos
06045 MAURA DA SILVA ROSA	182	08010 ROSMARI CABREIRA DA ROSA	1.609
06052 VANESSA DA SILVA ROSA	160	08017 JOSE AMARO DE AZEVEDO DE FREITAS	1.561
06050 LUCIANA PEREIRA DA ROSA	151	08027 MARCOS ANTONIO MOTA SILVA	1.540
06046 MARIA RITA ROSA DA SILVA	148	08040 FABRICIA REGINA SILVA FARIAS	1.534
06027 LORENA CORREA NUNES	127	08041 FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA	1.497
06030 PAULO AFONSO BUENO PEREIRA	82	08001 FIORINDA AMALIA HERRERA	624
06067 EVA ENI MARTINS DA SILVA	78	08012 ROSE WALFRID	608
06032 PAULO RICARDO DE SOUZA FARIAS	72	08034 MARCELO DA SILVA DIERCHXS	591
06066 JULIANO DOS REIS ARROJO	67	08052 MARILIA ALVES FIDELL	578
06028 MARIA CRISTINA FEIX VIDAL	17	08013 RENATO FRAINER WALDEMARCA	549
06044 AUREA DE OLIVEIRA	12	08049 MILTON GERSON	501
Total de Votos:	31.751	08008 VERA LUCIA SILVA BRIZOLA	428
	7	08023 AMAURI DONATO DE CARVALHO	397
Microrregião		08048 ADRIANA DE AZEVEDO	388
		08031 CLAUDIA ELENA THOBER VIDAL	375
07033 ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT	942	08004 LEA FORTUNA TRACANTE DE SOUZA	369
07014 CATIUSCIA DE CASTRO ABED	884	08043 ALEXANDRE MENDONCA TONAIZER	357
07032 VITOR ALEXANDRE BERGHANN	879	08035 JESICA DORNELES RABENSCHLAG SOPER	357
07017 ADELMO MOTTIN	850	08050 PETERSON MOURA SILVA	356
07006 JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA	810	08029 MICHELE COSTA COUTINHO	356
07005 MARIA GUANECCI MARQUES DE AVILA	762	08051 SILVIA RITA TOLOTTI DOS SANTOS	347
07066 ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES	666	08022 MAXIMIRA PEREIRA ROCHA	336
07044 JAIRO PINTO DE ALMEIDA	622	08009 LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	330
07008 VALESCA FEULA DA ROSA	579	08002 MARIA CELINA STAHLER DA SILVA	321
07015 LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER	551	08036 MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO	320
07012 ELPIDIO BRAGA	522	08015 GILBERTO SOARES SIQUEIRA	290
07002 JORGE LUIS LOPES GOMES	519	08030 GITEL LERMANN MORAS	280
07022 CHRISTIAN GIOVANNE DE MENDONCA OLIV	455	08057 ALCIR DE OLIVEIRA MONTEIRO	260
07045 SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	451	08042 MARISA FAVILA DA ROSA	255
07034 CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	441	08028 SANDRO LUIS MESQUITA FAGUNDES	221
07027 PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA	435	08014 LUIZ CLAIR RAMOS ACOSTA	220
07007 GILSON PAULO CASTRO MOURA	412	08054 SINARA PEIXOTO RODRIGUES	215
07046 MARA SUZANA ANDRADE DE SOUZA	410	08024 VERA RENI DE OLIVEIRA SPEZIA	202
07064 HELIO GARCIA DIAS	390	08056 LUIS DAVID LEVENTHAL	189
07048 HUMBERTO LUIS MOZENA GOULART	372	08032 MARCO VINICIUS P. SUGOR SORRENTINO	171
07039 ADAO JORGE LOPES BERNARDES	368	08038 MARCO AURELIO DE BARROS	159
07025 CLEURIA EMILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	365	08033 SARA FARIAS SOARES	151
07055 ARMANDO BORGES SAMPAIO	363	08046 GILNEI CHAVES PRATES	134
07019 LEONARDO MARICATO DE MELLO	354	08037 LEANDRO FIGUEIRO OLIVEIRA	130
07070 LUIZ HENRIQUE VILALBA	352	08007 MARIA DORFMAN	109
07073 MARLY SOUSA SILVA	337	08060 CARLOS BOA NOVA NETO	105
07013 EUNICE LEAL RIBEIRO	336	08003 MARCELINO DE SOUZA SILVEIRA	98
07067 CENY PADILHA MASCARENHAS	333	08018 MARILZA SILVA MARTINS	91
07059 JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	303	08026 RAFAEL COPETTI DOS SANTOS	89
07021 ODILON SABINO DOS SANTOS	296	08045 GISELE TAIS ROSA DA SILVA	45
07060 NARA TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA	284	08047 SONIA LEAL MEDEIROS	42
07052 MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA	281	08039 DENIZE DE CARVALHO RAMIRES	42
07010 JORGE ANTONIO CHAVES PEREIRA	270	08020 GIBRAN TOBIAS ROSA DA SILVA	29
07041 GILBERTO DA ROCHA SANTOS	270	08059 ROMEU LUIZ BINSFELD	8
07068 ROSANGELA LOBINS PEREIRA	219	Total de Votos:	19.764
07061 IVAN CESAR ALVES VELEDA	216		
07001 VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA	200		
07038 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	183	2. Abrir prazo de três dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso junto ao	
07042 MARIA ANGELA CAVALHEIRO DOS SANTOS	179	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, (Travessa Leonardo Truda, 40, 14º andar);	
07026 MARIA DA GRACA VIDAL CORREA	174		
07053 PATRICIA DE CASSIA BERNEIRA SOUZA	173	3. Comunicar que a homologação das candidaturas ocorrerá somente após o julgamento	
07023 ANTONIA ENEDINA HOCH	170	dos recursos pelo CMDCA.	
07049 ANTONIO LUCIO FREIRE	165		
07031 NIDIA MARIA ANDRADE DE ALBURQUERQUE	163		
07057 MARIA SALETE DA SILVEIRA PINTO	146		
07009 JOSE LUIS VIEIRA VENTURA	134		
07037 ALESSANDRO LISBOA PALERMO	126		

Porto Alegre, 4 de junho de 2004

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAIS



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 182/04 PROCESSO 002.081037.0.4.0

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE-EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR

Contratação de empresas de consultoria para a prestação de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras de vias do Programa de Pavimentação Comunitária – PIS 2001/2002/2003/2004

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado MUTUÁRIO, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com o Contrato com a Empresa Consultora que prestará os serviços de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

descritos em epígrafe. Dotações orçamentárias 1402-1025-449051.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, de agora em diante chamada ENTE LICITADOR, convida os interessados a apresentar documentação de Habilitação, Proposta Técnica e de Preço das empresas e/ou consórcios de consultoria, para a prestação de serviços de Apoio Operacional à Fiscalização de Obras de vias do Programa de Pavimentação Comunitária.

O julgamento será feito pela melhor técnica.

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete de 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar na Seção de Licitações, sendo que o mesmo poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção ou através do Fone (51) 3289.8805 ou FAX 3289.8833.

Os envelopes ("1", "2" e "3") contendo a documentação para licitação serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 10 horas do dia 9 de julho de 2004, que iniciará, em seguida, em ato público, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

No local, data e hora fixados no item 4, cada interessado em participar da presente Tomada de Preços entregará à Comissão de Licitação três envelopes:

- Um envelope contendo os documentos de habilitação – ENVELOPE "1";
- Um envelope contendo sua proposta técnica – ENVELOPE "2";
- Um envelope contendo sua proposta de preço – ENVELOPE "3".

Este Edital está sendo republicado tendo em vista a alteração no tipo de licitação, de técnica e preço para melhor técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Av. Borges de Medeiros, 2244-3º andar-Praia de Belas-
Porto Alegre/RS
CEP: 90110-150 - Brasil - 055

Porto Alegre, 31 de maio de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/04 PROCESSO 008.004831.04.7

OBJETO: Aquisição Semáforos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATADA: CB Comercial de Baterias, vencedora dos itens 1, 2, 3.

ITEM 1: Semáforo Pedestre - Quantidade: 41 unidades, ITEM 2: Semáforo Auxiliar 3 focos diâmetro 200mm - Quantidade: 22 uni-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
dades e ITEM 3: Semáforo Principal 3 focos diâmetro 200mm - Quantidade: 15 unidades.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.744,00
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 3/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva da frota da EPTC

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em

epígrafe. Após a análise dos índices a empresas vencedoras foram as seguintes:

- Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.: nos lotes 1, 2, 3 e 5.
- Marques Antônio Vieira da Silva – ME: no lote 4.

A integra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.



JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA LEILÃO 1/04 VENDA DE SUCATAS DIVERSAS

Analisada a documentação relativa à habilitação do certame em epígrafe tornamos público o seguinte resultado:

Empresas habilitadas: Aracy G. Barbosa (para os itens 84182 e 84166), Industrial Batistella Artefatos de Borracha Ltda. (para o item 84182), Comércio de Pneus Tabai Ltda. (para o item 84182), Indústria Petroquímica do Sul Ltda. (para o item 84190) e Comércio de Metais Carlito Ltda. (para o item 84166).

Empresa inabilitada: Lwart Lubrificantes Ltda. pela não apresentação dos seguintes documentos exigidos no edital: declara-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
ção de idoneidade (item 2.4.1.a); certificado de regularidade do FGTS (item 2.4.1.d); Certificado de Capacitação para Transporte de Produtos Perigosos (CERCAP) (item 2.4.1.h) e Programa interno de autofiscalização da correta manutenção de frotas de veículos movidos a diesel quanto à emissão de fumaça preta (item 2.4.1.i);

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Findo o derradeiro dia, caso não ocorram recursos, marca-se para o dia 16 de junho de 2004, às 9h na sede da CARRIS, sessão pública para realização dos lances verbais por parte dos licitantes habilitados.

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

COMISSÃO DE LEILÃO

EXTRATO DE CONTRATO 54/04

MODALIDADE: Concorrência 1/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados
OBJETO: prestação de serviços de advocacia.
VALOR GLOBAL: R\$ 307.200,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 8.6.04 e findando-se em 7.6.05.

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



CONVITE 48/04 PROCESSO 003.080229.04.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 48/04

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
OBJETO: Extremidade especial em aço.
ABERTURA 15.6.04, às 9h.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura,

no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 126/04
PROCESSO 001.023547.04.9

A empresa Freitag Bauermann & Cia Ltda, por não apresentar alvará de saúde expedido por autoridade sanitária, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 7 de junho, às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.

Empresas Habilitadas

- 1 – Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda
- 2 – C. de C. Martins Pereira (ME)
- 3 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
- 4 – Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 6/04
PROCESSO 001.022000.04.6

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos Serviços com reposição de peças no gerador de vapor (caldeira) da Secretaria Municipal de Saúde-Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, terá sua abertura dia 14.6.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 4,80 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico (licitacoes@hmpv.prefpoa.com.br) mediante solicitação, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51) 3289-3326.

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 7/04

PROCESSO 001.013315.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de lanches matinais aos operários da SME.

MODALIDADE: Convite SME 6/04.

VALOR: R\$ 14.276,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.601.2030.339039992100

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CGC: 90.298.993/0001-12

OBJETO: Compra de 5.000 vales-transporte

VALOR: R\$ 7.750,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039050101-3001

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.015545.04.0

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1504

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Tech Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas MBH7616, pelo de placas IKL5552.

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3223.7130

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM CCLVII

Requerente	Processo	Decisão
MAICON PAULI CAVALLI	113203-6/2003	NAO PROVIDO
MAICON SANTOS DE SOUZA	113106-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MAIQUEL MELO ROOS	75785-3/2003	NAO PROVIDO
MANGILO CASACCIA BERTOLUCCI	106086-0/2003	NAO PROVIDO
MANI LUIZA VICTOR FRANZ	107245-9/2003	NAO PROVIDO
MANOEL GUARACI DE ALMEIDA DA LUZ	104635-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MANOEL HENRIQUE DE SOUZA	111381-5/2003	NAO PROVIDO
MANOEL PRESALINO ESTEVAM	108762-8/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MAQUEIRRE ELIAS DA SILVEIRA	115510-8/2003	NAO PROVIDO
MARA BRUM	116222-4/2003	NAO PROVIDO
MARA LUCIA TIBA SOEIRO	117508-4/2003	NAO PROVIDO
MARA LUCIA TIBA SOEIRO	117124-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARA REGINA LAMPERT	98169-1/2003	NAO PROVIDO
MARA ROSANE MATOS SEVERO	104364-9/2003	NAO PROVIDO
MARCELINO ALVES DA SILVA	104487-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARCELO APARECIDO URBANO	2388-1/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
MARCELO BITTENCOURT MOIMANN	100987-9/2003	NAO PROVIDO
MARCELO BOEZZIO PAULINO	104451-4/2003	NAO PROVIDO
MARCELO BRAGHIROLI BECK	107237-4/2003	PROVIDO
MARCELO CHIARELLI BLUM	106597-2/2003	NAO PROVIDO
MARCELO DA SILVA	113457-8/2003	NAO PROVIDO
MARCELO DA SILVA SANTOS	107752-2/2003	NAO PROVIDO
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	110528-9/2003	NAO PROVIDO
MARCELO ESCOBAR LOPES	115299-1/2003	NAO PROVIDO
MARCELO ESTEBAN FARIELLO GAGGERO	106206-7/2003	NAO PROVIDO
MARCELO FELIPE CERQUEIRA BORGES	118606-1/2003	NAO PROVIDO
MARCELO FREITAS ARGUOD	112296-0/2003	NAO PROVIDO
MARCELO LEANDRO MONTEIRO MALISKA	84211-2/2003	NAO PROVIDO
MARCELO LOPES MOREIRA	103309-8/2003	NAO PROVIDO
MARCELO MARTINS RAMOS	103386-3/2003	NAO PROVIDO
MARCELO OLIVEIRA DA FONSECA	113721-8/2003	NAO PROVIDO
MARCELO PINTO CROSSETTI	88796-5/2003	PROVIDO
MARCELO SCHIAVON	83756-1/2003	NAO PROVIDO
MARCELO SO E SILVA	116776-4/2003	NAO PROVIDO
MARCIA AMARAL SOUZA	6612-4/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARCIA ARNDT	104854-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCIA BEHNCKER JERONIMO	117444-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCIA GRINCHPUM DE NADAL	115263-1/2003	NAO PROVIDO
MARCIA HELENA SITTONI	110456-8/2003	NAO PROVIDO
MARCIA MARIA MOREIRA FARIA	101032-5/2003	NAO PROVIDO
MARCIA PIRES BARBOSA	104078-2/2003	NAO PROVIDO
MARCILINO FRITZ FERREIRA	115666-6/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
MARCILINO PAZ DA SILVA	110482-0/2003	NAO PROVIDO
MARCIO ANTONIO DA ROCHA FAGUNDES	11438-1/2000	NAO PROVIDO
MARCIO GUILHERME SPINELLI	41449-7/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
MARCIO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	116267-1/2003	NAO PROVIDO
MARCIO LOPES ALMADA	114642-9/2003	NAO PROVIDO
MARCIO MARTINI	94226-7/2003	NAO PROVIDO
MARCIO STIGGER RODRIGUES	117747-1/2003	NAO PROVIDO
MARCIO WEBSTER FORTUNATO	110527-4/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO ANACLETO BOLZE	111980-7/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARCO ANTONIO CARVALHO	107905-3/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO GEWEHR FLORES	113671-3/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO GIL	111835-9/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO GOMES DOS SANTOS	5851-8/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
MARCO ANTONIO GOMES RIBAS	111953-1/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO LIMA CORDEIRO	109639-8/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO MORAIS STUMPF	111348-2/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO NUNES DA SILVA	71845-4/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO POTTHOFF SILVA	109724-4/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO SILVA DE SOUZA	97071-2/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MEDEIROS	114669-8/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO VIEIRA DA SILVEIRA	102844-1/2003	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO BERTON	117055-5/2003	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO DE FLEYTAS	105749-7/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARCO AURELIO DORNELLES	108485-0/2003	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO KLIHS	107133-3/2003	NAO PROVIDO
MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA	100758-7/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
MARCOS ALEX AGUILAR	108597-6/2003	NAO PROVIDO
MARCOS ANTONIO DE MELLO SANTOS	111122-2/2003	PROVIDO
MARCOS ANTONIO FEDRIZZI	95869-3/2003	NAO PROVIDO
MARCOS DOS SANTOS DIAS	101722-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCOS ANTONIO RONCHETTI	105259-7/2003	NAO PROVIDO
MARCOS AURELIO LUEDTKE	112092-7/2003	NAO PROVIDO
MARCOS CLEANDRO PAZZINI MUTTONI	116392-2/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
MARCOS DOS SANTOS DIAS	99877-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCOS DOS SANTOS DIAS	99887-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCOS DOS SANTOS DIAS	99894-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCOS GOMES DA SILVA	108319-0/2003	NAO PROVIDO
MARCOS GOMES DOS SANTOS	104640-1/2003	PROVIDO
MARCOS HERTZ	110461-9/2003	NAO PROVIDO
MARCOS LEAO PROFES	106779-1/2003	NAO PROVIDO
MARCOS LEAO PROFES	100609-0/2003	NAO PROVIDO
MARCOS LEAO PROFES	117587-9/2003	NAO PROVIDO
MARCOS LEAO PROFES	100613-7/2003	NAO PROVIDO
MARCOS LEITE REIS	106895-1/2003	NAO PROVIDO
MARCOS LUIZ PEREIRA DE SOUZA	86795-7/2003	NAO PROVIDO
MARCOS MATTOS TERESA	110213-4/2003	NAO PROVIDO
MARCOS MAXIMINO MENEGOTTO	73125-1/2003	NAO PROVIDO
MARCOS MUNARETTO PIRES	118574-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCOS RANDON	108821-1/2003	NAO PROVIDO

MARCOS ROBERTO DA SILVA MAIA	114142-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MAURICIO STEMPIAK DE LIMA	113987-2/2003	NAO PROVIDO	ONILDA RODRIGUES	115180-2/2003	NAO PROVIDO
MARCOS ROGERIO MARTINS	114289-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MAURILIO ANTONIO BOAZ NETO	117593-4/2003	NAO PROVIDO	ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA	110500-5/2003	NAO PROVIDO
MARCOS ROGERIO MARTINS	114281-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MAURITI GUEDES PINTO	115790-2/2003	NAO PROVIDO	ONOFRE JANTARA	116457-3/2003	NAO PROVIDO
MARCOS ROGERIO MARTINS	114288-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MAURO ADILSON FENNER	73304-5/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ONOFRE OLINTO OLIVEIRA PEREIRA	100499-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCOS ROGERIO MARTINS	114283-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MAURO ALOISIO ASSMANN	111989-8/2003	NAO PROVIDO	ORFEU BAGE MARQUES	117024-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARCOS SAUL DA SILVA	53693-5/2003	NAO PROVIDO	MAURO CESAR ZACHER	116653-0/2003	NAO PROVIDO	ORLANDO JORGE DEGRAZIA	112496-6/2003	NAO PROVIDO
MARCOS VINICIUS TUMELERO	92569-1/2003	NAO PROVIDO	MAURO DAVID DORNELES FOUTOURA	110795-6/2003	NAO PROVIDO	ORLANDO LEONARDO BUSIN	102654-1/2003	NAO PROVIDO
MARCUS VINICIUS CLEZAR DA SILVA	105249-3/2003	PROVIDO	MAURO DE OLIVEIRO GONCALVES	98792-5/2003	NAO PROVIDO	OSCAR VOSS	116169-8/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARCUS VINICIUS SEVERGUINI	74674-0/2003	NAO PROVIDO	MAURO IVAN DIAS SODRE	102883-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	OSNI CRISTIANO NOBRE PEREIRA	98472-1/2003	NAO PROVIDO
MARGARETE LUMERTZ MAGNUS	105314-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MAURO IVAN DIAS SODRE	102884-6/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	OSVALBERTO JOAO SCHACHT	103854-7/2003	NAO PROVIDO
MARGARETE MARQUES DE MATOS	102163-5/2003	PROVIDO	MAURO IVAN DIAS SODRE	102885-0/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	OSVALDO DE OLIVEIRA VIEIRA	107622-9/2003	NAO PROVIDO
MARGARETE SONDA	105709-2/2003	NAO PROVIDO	MAURO JOSE AMARO	113229-0/2003	NAO PROVIDO	OSVALDO GOULART CANQUERINI	108503-5/2003	NAO PROVIDO
MARGO MARIANO	113354-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MAURO LOHMANN	71814-9/2003	NAO PROVIDO	OSVALDO MACHADO DA SILVA	12754-1/2004	NAO PROVIDO
MARIA ADELIA FRITZ CANABARRO	6728-8/2004	PROVIDO	MAURO ROBERTO DA SILVA	116247-4/2003	NAO PROVIDO	OSVANDIR VIEIRA FILHO	120081-3/2003	NAO PROVIDO
MARIA ALBA FORTINI SOUZA	111686-6/2003	NAO PROVIDO	MAZEN HASSAN BAJA	119885-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	OSWALDINA BORGES FLOR	116559-5/2003	NAO PROVIDO
MARIA ALDINA SOARES DEGUES	100269-1/2003	NAO PROVIDO	MEDEIROS FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS SC	100669-2/2003	NAO PROVIDO	OTAVIO MELRELLES GARCIA	117216-0/2003	NAO PROVIDO
MARIA AMELIA JUSTO	113186-6/2003	NAO PROVIDO	MERI DE AGUIAR GRIVICICH	109520-0/2003	NAO PROVIDO	OTOMAR FRIELINK	100322-8/2003	NAO PROVIDO
MARIA AMELIA SLONINA GOBBI	105641-8/2003	NAO PROVIDO	MICHAEL MENTA	108741-6/2003	NAO PROVIDO	OZI MEDEIROS DA PAZ	117717-9/2003	NAO PROVIDO
MARIA ARMINDA PEDUZZI PROTSKOF	112224-6/2003	NAO PROVIDO	MICHAEL NUNES DE BARROS	109590-6/2003	NAO PROVIDO	PABLO DA COSTA RIBEIRO	109842-5/2003	NAO PROVIDO
MARIA BEATRIZ FERREIRA SERAFINI	101181-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	MICHEL PACHECO DE PACHECO	112226-5/2003	NAO PROVIDO	PABLO DA COSTA RIBEIRO	109840-6/2003	NAO PROVIDO
MARIA BEATRIZ FERREIRA SERAFINI	101178-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	MICHELLE BOTTIN BERNARDES	111350-1/2003	NAO PROVIDO	PAOLO EMIR ALVES DE MELLO	109117-8/2003	NAO PROVIDO
MARIA BEATRIZ SALLA DURO BARCELOS	109830-2/2003	NAO PROVIDO	MIGUEL ANGEL ALSINA MARTINEZ	100462-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	PATRICIA DE SOUZA VIEIRA	101291-8/2003	PROVIDO
MARIA BERNADETE CARBUNCK LAGO	118402-6/2003	NAO PROVIDO	MIGUEL ANGEL ALSINHA MARTINEZ	100426-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	PATRICIA LIMA LEAL	113190-2/2003	NAO PROVIDO
MARIA CLEUSA LOPES DA COSTA	112764-4/2003	NAO PROVIDO	MIGUEL ANGEL AYALA NAPAN	104464-1/2003	NAO PROVIDO	PATRICIA LINDEN	108753-9/2003	NAO PROVIDO
MARIA CONSUELO WEISSHEIMER	111311-1/2003	NAO PROVIDO	MIGUEL BRANDAO DE PAULA	108511-1/2003	NAO PROVIDO	PATRICIA MACHADO DE FIGUEREDO	112759-3/2003	NAO PROVIDO
MARIA CRISTINA CIASCA VELOSO	107667-6/2003	NAO PROVIDO	MIGUEL DAMIAO DE FREITAS DAS NEVES	111346-3/2003	PROVIDO	PATRICIA MACHADO DE FIGUEREDO	112761-0/2003	NAO PROVIDO
MARIA CRISTINA DA SILVA ESCOTO	113119-4/2003	NAO PROVIDO	MIGUEL GONCALVES AVILA	112651-4/2003	NAO PROVIDO	PATRICIA MARTINS MOURA BARRI	107958-5/2003	NAO PROVIDO
MARIA CRISTINA FOGACA DA SILVA	118597-4/2003	NAO PROVIDO	MILENE BUSCH ESPINDOLA	105233-2/2003	NAO PROVIDO	PATRICIA NOLL DE MATTOS	104570-1/2003	NAO PROVIDO
MARIA DA GLORIA KOTLINSKY	115131-9/2003	NAO PROVIDO	MILENIUM TRANSPORTES LTDA	110749-6/2003	NAO PROVIDO	PAULA DUARTE MACHADO	115317-4/2003	NAO PROVIDO
MARIA DA GRACA DE CASTRO BECK	118914-2/2003	NAO PROVIDO	MILTON CHARLES FINOCCHIARO SIMON	116277-5/2003	PROVIDO	PAULO ALVAREZ FERREIRA	113019-1/2003	NAO PROVIDO
MARIA DA GRACA XAVIER	100682-8/2003	PROVIDO	MILTON DE FREITAS BALDEZ	108946-4/2003	NAO PROVIDO	PAULO ALEXANDRE PEREIRA BINOTTO	116260-1/2003	NAO PROVIDO
MARIA DE LOURDES CONY	112293-7/2003	NAO PROVIDO	MILTON DE VARGAS PINTO	102378-7/2003	PROVIDO	PAULO ALFREDO MULLER FILHO	119958-7/2003	PROVIDO
MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA	111399-5/2003	NAO PROVIDO	MILTON MACHADO TAVARES	118665-7/2003	NAO PROVIDO	PAULO ANACLETO BREMM	117093-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARIA DO CARMO LINCK GONCALVES DA SILVA	117186-3/2003	NAO PROVIDO	MILTON PEDROSO MARTINS	114538-1/2003	NAO PROVIDO	PAULO ANDRE DOS SANTOS PEREIRA	113452-5/2003	NAO PROVIDO
MARIA DO CARMO MARTINEZ PEREZ	98548-9/2003	NAO PROVIDO	MIRIAM DE SA DUTRA	82674-5/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	PAULO ANTONIO HECK	117406-2/2003	NAO PROVIDO
MARIA DO CARMO PUCCINI CAMINHA	101134-7/2003	NAO PROVIDO	MIRIAM NUNES GONCALVES	110464-2/2003	NAO PROVIDO	PAULO ANTONIO MODENA	101845-4/2003	NAO PROVIDO
MARIA ELISA WAGNER CHIARELLO	106787-4/2003	NAO PROVIDO	MIRIAN BEATRIZ PICCOLI PFITSCHER	4323-0/2004	NAO PROVIDO	PAULO ANTONIO MODENA	101851-1/2003	NAO PROVIDO
MARIA ELISA ZADUHLIVER	106431-0/2003	NAO PROVIDO	MOACIR ANTONIO PALMINI	113454-4/2003	NAO PROVIDO	PAULO ANTONIO MUZYKANT	114274-8/2003	NAO PROVIDO
MARIA EULALIA VIEIRA NOGUEIRA	118743-3/2003	NAO PROVIDO	MOACIR DUTRA	110067-5/2003	NAO PROVIDO	PAULO ANTONIO VIEIRA PASETTI	45-1/2004	NAO PROVIDO
MARIA FREITAS PEREIRA	105466-2/2003	NAO PROVIDO	MOACIR FOUTOURA DE ANDRADE	114078-0/2003	NAO PROVIDO	PAULO AQUINO WEBER	115642-0/2003	NAO PROVIDO
MARIA GILDETE DA SILVA	113400-8/2003	NAO PROVIDO	MOACIR STAROSTA	57146-4/2003	NAO PROVIDO	PAULO ASSIS WILLRICH MORANDI	51280-3/2003	NAO PROVIDO
MARIA GORETI NUNES PEREIRA	107283-4/2003	NAO PROVIDO	MOACIR TEIXEIRA PINTO	118763-0/2003	NAO PROVIDO	PAULO AUGUSTO PERES FAGUNDES	114042-2/2003	NAO PROVIDO
MARIA GORETTI FERNANDES ALCANTARA VIEIRA	111704-0/2003	NAO PROVIDO	MOISES BATISTA DA SILVEIRA	106358-7/2003	NAO PROVIDO	PAULO CARVALHO STEDILE	94195-5/2003	NAO PROVIDO
MARIA HELENA BEMFICA SOARES	100197-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	MOISES DA SILVA DIAS	105277-5/2003	NAO PROVIDO	PAULO CESAR BARBOSA ALVES	110768-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARIA HELENA CORDOVA KLEIN	114710-1/2003	NAO PROVIDO	MONICA BERTIZ CASTELGRANDE	115015-7/2003	NAO PROVIDO	PAULO CESAR FARIAS	101747-0/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
MARIA HELENA DE ASSIS BAZZI	106861-2/2003	NAO PROVIDO	MOREIRA E ASSOCIADOS LTDA	113037-1/2003	NAO PROVIDO	PAULO CESAR MONTEIRO	102476-0/2003	NAO PROVIDO
MARIA HELENA LOPES FAGUNDES	110934-5/2003	NAO PROVIDO	MUNICIPIO DE CHARQUEADAS	111935-1/2003	NAO PROVIDO	PAULO CEZAR KNEBEL	86560-8/2003	NAO PROVIDO
MARIA HELENA SILVA DE FREITAS	116842-8/2003	NAO PROVIDO	MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	104926-1/2003	NAO PROVIDO	PAULO CEZAR KNEBEL	86561-2/2003	NAO PROVIDO
MARIA HILARIA LUNKES WENDEL	110076-4/2003	PROVIDO	MUNICIPIO DE TURUCU	101720-1/2003	NAO PROVIDO	PAULO CORREA DA SILVA	114449-5/2003	NAO PROVIDO
MARIA INES D ALMEIDA BRUNELLI	101725-4/2003	NAO PROVIDO	NADIA JAQUELINE MARKS	3083-2/2004	NAO PROVIDO	PAULO COSCA	104028-4/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
MARIA IZABEL PLATH DA COSTA	12197-3/2004	PROVIDO	NADIA MARIMON	94618-3/2003	NAO PROVIDO	PAULO DOBROBERTO MACHADO	113399-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARIA JOAQUINA AVEEDO GOMES	75936-5/2003	NAO PROVIDO	NADIA PORTELLA BACK	10404-0/2003	NAO PROVIDO	PAULO EDUARDO BARRETO DA FONSECA	105268-6/2003	NAO PROVIDO
MARIA LORENA RODRIGUES FERNANDES	8947-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	NADYR TABORDA DE MELLO	110745-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	PAULO ENCILIO POLETTI	53105-8/2003	NAO PROVIDO
MARIA LOURDES SPEROTTO	114507-4/2003	NAO PROVIDO	NAIR FANTE LORENZATTO	109413-8/2003	PROVIDO	PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA	99953-2/2003	NAO PROVIDO
MARIA LOURDES SPEROTTO	114508-9/2003	NAO PROVIDO	NAPOLEAO SCHELLER DE AZEVEDO	107214-3/2003	NAO PROVIDO	PAULO GILBERTO SILVA DOS SANTOS	111061-1/2003	NAO PROVIDO
MARIA LUCIA MARTINS E SILVA	103106-9/2003	NAO PROVIDO	NARA CILENE RAMIRES DE MELLO	100597-1/2003	NAO PROVIDO	PAULO HERMANN JANSSEN	99898-7/2003	PROVIDO
MARIA LUCIA OKUMURA	84515-9/2003	INDEFERIDO APOCRIFO	NARA MACHADO DA SILVA	117332-2/2003	NAO PROVIDO	PAULO HOMERO RODRIGUES	104736-8/2003	PROVIDO
MARIA LUCIA PERLUZZO	116286-4/2003	NAO PROVIDO	NARA REGINA DE SOUZA TEIXEIRA	117890-9/2003	NAO PROVIDO	PAULO JOSE PEREIRA FERREIRA	115854-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARIA LUIZA BUSNELLO	104951-8/2003	NAO PROVIDO	NARA REGINA VERGARA DA SILVA	111274-2/2003	NAO PROVIDO	PAULO LEANDRO SCHLEDER DE SOUZA	108499-2/2003	NAO PROVIDO
MARIA LUIZA LOPE FIALHO	111332-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	NARCIRIO FLORENCIO COSTA	104675-5/2003	PROVIDO	PAULO LEUZI MARTHA	116090-5/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
MARIA MARTA MACHADO DE MACHADO	104037-3/2003	PROVIDO	NARCISO BARISON NETO	100138-3/2003	NAO PROVIDO	PAULO MOREIRA SOUZA	103414-1/2003	NAO PROVIDO
MARIA MARTA SCHMIDT LISBOA	109305-0/2003	PROVIDO	NARCISO MENA BAEZ	100922-4/2003	NAO PROVIDO	PAULO NARDIN	116692-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARIA MIRTO LACERDA DE ALBUQUERQUE	109014-1/2003	NAO PROVIDO	NARCISO MENA BAEZ	103782-6/2003	NAO PROVIDO	PAULO OLEKSIUK	109226-1/2003	NAO PROVIDO
MARIA NOEMIA DAQ FONSECA BAPTISTA	101027-4/2003	NAO PROVIDO	NATALDO SOARES DA SILVA	104764-1/2003	NAO PROVIDO	PAULO PACHECO PRATES FILHO	109812-4/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARIA OLGA GUERRA DAMBORIARENA LOUREGA	112377-0/2003	NAO PROVIDO	NATALINA VALDETE ARAUJO DA SILVA	118307-6/2003	NAO PROVIDO	PAULO RAMON TIETBOL LEIRIA	110598-4/2003	NAO PROVIDO
MARIA PAULA HECK MARIANO DA ROCHA	110251-1/2003	PROVIDO	NATANAEL SCHEFFER VIEIRA	113561-7/2003	NAO PROVIDO	PAULO REGIS BENDER PINHEIRO	108431-4/2003	NAO PROVIDO
MARIA REGINA AZOLIN DO AMARA	101808-3/2003	NAO PROVIDO	NATANAEL SCHEFFER VIEIRA	99581-3/2003	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO ARAUJO JARDIM	103271-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARIA REGINA AZOLIN DO AMARAL	101812-1/2003	NAO PROVIDO	NATANAEL SCHEFFER VIEIRA	113558-5/2003	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO BONA	115460-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARIA RITTA MIROSSI BARBOSA	107665-7/2003	NAO PROVIDO	NATANAEL SCHEFFER VIEIRA	114146-3/2003	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO CURTINAZ	111481-8/2003	NAO PROVIDO
MARIA SALETE CARARA	6302-2/2004	PROVIDO PARCIAL	NATANAEL SCHOSTACK	114146-3/2003	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO DA SILVA BAPTISTA	116076-5/2003	NAO PROVIDO
MARIA SINOVA DA SILVA TELLES	101188-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	NAYRA ELIAN ABREU VASCONCELLOS BORGES	109211-3/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA PIRES	94628-7/2003	NAO PROVIDO
MARIA TEREZINHA BESCHORNER COELHO	109378-1/2003	NAO PROVIDO	NEI SOARES DE OLIVEIRA	112547-5/2003	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO FERREIRA	114177-9/2003	NAO PROVIDO
MARIA TEREZINHA GONCALVES PASSOS	119767-0/2003	NAO PROVIDO	NEIDE REJANE MOURA BATISTA- ME	116046-4/2003	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO GEREMIAS DE BORBA	5675-8/2004	NAO PROVIDO
MARIA TEREZINHA LONGONI	113263-8/2003	NAO PROVIDO	NEIDE SCHMITT CARRARO	115521-6/2003	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO GUIMARAES AGUIAR	99426-1/2003	NAO PROVIDO
MARIA TEREZINHA TARRAGO	118029-4/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	NEIMAR SOUZA DE LIMA	118573-9/2003	NAO PROVIDO	PAULO RICARDO GOMES AGUIAR	105151-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
MARIA TEREZINHA DE SOUZA	100387-2/2003	NAO PROVIDO	NEIVA LUCIA DA ROSA SANTOS	116975-5/2003	PROVIDO	PAULO RICARDO ODONI DA SILVA	109836-1/2003	NAO PROVIDO
MARIA UMBELINA MOTA NASCIMENTO	109405-3/2003	NAO PROVIDO	NEIVACI BROCK DA SILVA	100139-8/2003	PROVIDO	PAULO ROBERTO BIDART DOS SANTOS	58529-3/2003	NAO PROVIDO
MARIA VIRGINIA CONTREIRA PEREIRA	107957-0/2003	NAO PROVIDO	NEIVALDO JOSE GOULART CASSIANO	116134-4/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO CABRAL	7208-9/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
MARIA WALESKA TRINDADE CAVALHEIRO	114850-9/2003	NAO PROVIDO	NELCIR SUSSENBACH	116442-7/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA	108065-2/2003	NAO PROVIDO
MARIA WALKIRIA AZEREDO ARAUJO	110189-4/2003	PROVIDO	NELITA DOS SANTOS PIRES	109179-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	PAULO ROBERTO CORNEAO	73805-3/2003	NAO PROVIDO
MARIA WILMA RIBEIRO ALVES	101430-7/2003	NAO PROVIDO	NELIZETE CORREA CRISTOVAM	12829-6/2004	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO DA CUNHA LUZ	1215-8/2004	PROVIDO
MARIANA LEVENZON	113394-6/2003	NAO PROVIDO	NELISIA THIELO	101886-3/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	113930-2/2003	NAO PROVIDO
MARIANA SALLE MARTINS COSTA	114273-3/2003	NAO PROVIDO	NELSO BEBBER	98381-6/2003	PROVIDO	PAULO ROBERTO DE ARAUJO GABRIEL	109877-9/2003	NAO PROVIDO
MARIANO SILVA MOREIRA	107807-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	NELSON ALBERTI	114557-2/2003	PROVIDO	PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS	113726-0/2003	NAO PROVIDO
MARIBEL TRINDADE ALMEIDA	110690-0/2003	NAO PROVIDO	NELSON CLAUDEMIR CONTE ROSSA	81999-1/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	107349-1/2003	NAO PROVIDO
MARILANE DO RIO MARTINS	105269-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	NELSON ISAC WIETHOLTER	120335-1/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO FABRET	110682-6/2003	NAO PROVIDO
MARILENE MARTINS DA SILVA	117013-1/2003	NAO PROVIDO	NELSON MILTON DA SILVA LEMOS	114339-9/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO JAKES	114887-1/2003	NAO PROVIDO
MARILIA ALTENBERND DE FREITAS	101230-1/200							

CIDADE SUSTENTÁVEL

Evento esportivo abre a Semana do Meio Ambiente

“**P**orto Alegre Cheia de Vida — A participação faz a cidade sustentável” é o tema da 20.^a Semana do Meio Ambiente, que a Prefeitura abre amanhã. A atividade que marca a abertura da programação é o 2.^o Encontro de Skatistas de Porto Alegre, que se inicia às 9h, na Praça Arnaldo Ballvé (Avenida Cristóvão Colombo, esquina Eduardo Chartier), conhecida como Pista do IAPI. Ao longo do dia será disputado um campeonato dividido nas categorias iniciante, amador iniciante e amador. Como premiação, haverá kits com material esportivo. Interessados podem inscrever-se no local.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e a Asso-

ciação Ciclística da Zona Sul promovem, domingo, o 4.^o Passeio Ciclístico Marinha/Morro do Osso, com início às 9h, na rótula do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. Colaboram com a Smam na organização do evento a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Brigada Militar e a Ecco Salva. Inscrições serão feitas no local e um quilo de alimento não-perecível pode ser trocado pela camiseta do evento. Ao final do passeio, será sorteada uma bicicleta.

Após o Passeio Ciclístico, será realizado um ato público em favor da garantia da preservação do Parque Natural Morro do Osso. Conforme a chegada dos ciclistas, prevista para 11h, os participantes formarão um grande círculo para abraçar o ponto mais alto do parque.

Arroz produzido com efluente tratado será colhido amanhã

A colheita da lavoura experimental de arroz cultivada na Estação de Tratamento de Esgotos de Belém Novo será iniciada pela Prefeitura e pela Emater amanhã, Dia Mundial do Meio Ambiente. Produzida com o efluente da estação, esta cultura visa à produção de alimento de qualidade a custo baixo e com preservação ambiental e geração de renda alternativa. Parte da colheita será doada ao Programa Fome Zero.

Durante a colheita, técnicos da Emater e do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vão apresentar os re-

sultados do experimento. Visitantes poderão fazer uma visita orientada na estação acompanhados da equipe de Educação Ambiental do Dmae.

O arroz da lavoura experimental é produzido em área de 2,5 hectares. Apesar do plantio fora de época, o grão foi produzido apenas com os efluentes líquidos das lagoas de maturação da estação, sem o uso de herbicidas e de adubos químicos. Os resultados foram considerados muito satisfatórios.

ECONOMIA POPULAR

Portosol lança linha de crédito para pequeno empreendedor

Crédito alternativo dirigido ao pequeno empreendedor será lançado amanhã pela Instituição Comunitária do Crédito Portosol, na Feira do Empreendedor 2004 do Sebrae/RS, que se realiza até terça-feira, no Centro de Exposições da Fiergs. A linha “Portosol 2%” é voltada a empreendedores que possuam faturamento máximo de R\$ 1.000,00 por mês. A taxa de juros é de 2% ao mês, com o prazo de pagamento de até seis meses e com o valor máximo de R\$ 400,00. O foco são os empreendedores que desenvolvem atividades ainda pouco estruturadas, setor que encontra maiores dificuldades para financiar seu crescimento.

Costureiras, artesãos, empresas de fundo de quintal, vendedores ambulantes, minimercados e muitos outros empreendedores da Região Metropolitana de Porto Alegre que atendam os critérios de enquadramento são candidatas para utilizar o financiamento. Com esta alternativa inovadora, a instituição busca reforçar sua função social na economia gaúcha. A Portosol é resultado de uma iniciativa conjunta da Prefeitura, governo estadual e Federasul. Criada em 1995, fornece crédito com pouca burocracia, rapidez e taxas acessíveis aos pequenos empresários, registrados ou não.

Banco de Imagens



Instituição fornece os recursos com pouca burocracia e taxas acessíveis

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Semana do Meio Ambiente da CMPA termina domingo

Mais de mil escoteiros, estudantes e voluntários são esperados amanhã - Dia Mundial do Meio Ambiente - para a atividade de limpeza da orla do Guaíba promovida pela Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). A concentração está marcada para as 8h30min junto à rótula da escultura “Supercuia” (ao lado do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho). O objetivo é coletar lixo da Usina do Gasômetro até o Estaleiro Só. O evento integra a Semana do Meio Ambiente da Cmpa e terá o apoio da União dos Escoteiros do Brasil/RS, Parceiros Voluntários, DMLU, EPTC e Brigada Militar. No domingo, a Semana do Meio Ambiente do Legislativo, cujo tema é “Água: Preservação da Vida em Nossas Mãos”, será encerrada com um abraço ao Morro do Osso (Rua Jacomina Veronese, 170, Bairro Ipanema), a partir das 11 horas. A atividade é apoiada pela Comissão do Morro do Osso e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM). Maiores informações pelos telefones (51) 3220-4218 e 3220-4318.

Projetos Aprovados

Foram aprovados na sessão de quarta-feira os seguintes projetos:

- institui o Dia Municipal da Visibilidade Lésbica em Porto Alegre, e será celebrado em 29 de agosto;
- modifica a lei que trata do comércio ambulante, estabelecendo que, além de cônjuge, companheiro ou dependente, também poderá ser feita transferência da licença ao trabalhador que comprove vínculo funcional exclusivamente com o titular por um período não inferior a cinco anos;
- cria o Prêmio Dilamar Machado, que será concedido anualmente aos destaques do Carnaval de Porto Alegre;
- dispõe sobre a inscrição de mensagens educativas, sobre o trânsito de bicicletas, na frota de transporte público da Capital;
- altera o nome da Unidade de Saúde Doutor Saul Pinto Ciulla, que passa a se chamar Unidade de Saúde Bananeiras Dr. Saul Pinto Ciulla;
- regulariza o empreendimento situado na Rua Dr. Mário Totta, nº 506, na Zona Sul;
- legaliza a situação de três despachantes ambulantes, instalados na região central da Capital;
- que concedem as seguintes distinções: troféu Honra ao Mérito para Odorico Félix, também chamado de “Odorico das Flores”; Prêmio de Cinema Eduardo Abelin ao ator e diretor Werner Schünemann; troféu de Honra ao Mérito ao jornalista e fotógrafo Leonid Streliaev; título de Cidadã de Porto Alegre para a estilista Milka Wolff, título de Cidadão de Porto Alegre ao comerciante Toshiaru Araki e título de Líder Esportivo a Fabio Carravetta;
- denomina os seguintes logradouros: Rua Caio Fernando Abreu, o espaço de circulação de pedestres junto ao Guaíba, localizado na Avenida Edvaldo Pereira Paiva, desde a Avenida Presidente João Goulart até a Avenida Ipiranga; Rua dos Amigos, localizada no Bairro Lami; Rua das Margaridas, Rua Sérgio de Almeida Brandão e Rua Maria Celanilia Restano, no Bairro Lomba do Pinheiro; Rua Hugo Herrmann Filho, no Bairro Jardim Lindóia; Praça Leônidas Xausa, no Bairro Petrópolis; Rua João Wilson de Almeida, no Bairro Rubem Berta; Rua Dr. Oddone Marsiaj, no Loteamento Moradas da Hípica; Rua Ivaldo Roque, no Loteamento Chapéu do Sol; Praça Túlio Medina Martins, no Bairro Jardim Carvalho e Rua Jayme Saul de Borba, no Bairro Espírito Santo.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara